




SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

CERTIDÃO SJC Nº 629/2020

Certifico, a vista de nossos assentamentos e a requerimento do interessado, devidamente autorizado pelo Sr. Chefe de Gabinete desta Pasta, que a entidade abaixo apresentou o relatório de atividades do exercício de 2.019, de acordo com as exigência do artigo 6º da Lei 2.574/80, na seguinte conformidade:

| | |
|--|--|
| DENOMINAÇÃO DA ENTIDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA | |
| DENOMINAÇÃO ANTERIOR Associação Hospital de Caridade de Paraguaçu Paulista. | |
| MUNICÍPIO PARAGUAÇU PAULISTA | ENTREGOU O RELATÓRIO EM: 07/05/2020 |
| DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA POR: Lei nº 4.582 de 03 de janeiro de 1958. | |

CGAPDC, quarta-feira, 24 de junho de 2020

| | |
|---|--|
| LAVREI ESTA CERTIDÃO QUE NÃO CONTÉM EMENDAS NEM RASURAS  Nilda Aparecida Silva Campos RG: 16.489.338-6 Chefe de Seção | CONFERI E CONFIRMO  Anselmo Deniz Campos RG: 8.033.287-0 Diretor |
|---|--|